

“Designa membros para compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rubiataba/GO, Gestão Biênio 2025/2027.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBIATABA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando a Lei Municipal nº 948, de 17 de maio de 2000, e alterações,

Considerando as Resoluções CONANDA nº 105/2005 e nº 106/2005,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações em nível municipal, no sentido de implementação desta política,

Considerando que o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDCA, acontecerá em Assembleia especificamente convocada para este fim, conforme regulamento a ser elaborado pela Comissão Organizadora,

RESOLVE:

Art.1º Designar para compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rubiataba/GO, Gestão Biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- a) Marcos Vinicius Silva
- b) Gerciane Costa Silva dos Santos;
- c) Eleide Vilela Queiroz Oliveira;

Art. 2º. A Comissão Organizadora terá como atribuições:

I - elaborar o Regulamento para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil;

II- realizar a abertura da assembleia e a apresentação do regulamento;

III - proceder o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, conforme regulamento;

IV – realizar a leitura e aprovação da ata do processo de escolha;

V - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais;

VI - realizar as demais atividades necessárias à organização e realização do processo de escolha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rubiataba,
Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2025.

EDIR GOMES DE MORAIS SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social